

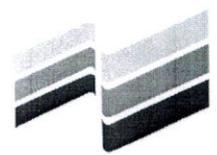


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



OFÍCIO CMPS 0807/2022

Pilar do Sul, 06 de outubro de 2022.

Ao

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Vereador Silvio Tsutomu Yasuda

RECEBI

EM 06/10/2022 às 14h16


Câmara Municipal
Pilar do Sul

Protocolo n.º 0582-2022
Recebido do Vereador 39-2022

Assunto: Confecção de placa de cidadã pilarense à atual Prefeita de Itapetininga Simone Marquette

Considerando o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 9/2022 o qual pretende homenagear a Prefeita de Itapetininga com o título de Cidadã Pilarense, porém consta – como decorrência óbvia da documentação pessoal – o nome de registro da agente política o qual não é utilizado de forma pública ou pessoal, apesar de constar no projeto.

Considerando que a razão de existir da homenagem é reconhecer a relevância da personalidade e prestar sinceros aplausos, contudo o fato de constar na placa uma identificação pela qual a pessoa não é reconhecida e sequer se reconhece no nome expresso no projeto de Decreto Legislativo acarretará o completo esvaziamento da intenção, senão causar estranheza pessoal na ilustre personalidade.

Considerando que a própria Justiça Eleitoral utiliza-se do nome pelo qual o candidato é conhecido, aliás até 3 (três), com fundamento no artigo 12 da Lei 9504/ 97, a ver:

“Art. 12. O candidato às eleições proporcionais indicará, no pedido de registro, além de seu nome completo, **as variações nominais** com

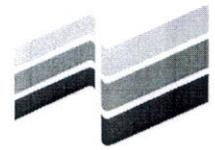


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



que deseja ser registrado, até o máximo de três opções, que poderão ser o prenome, sobrenome, cognome, nome abreviado, **apelido ou nome pelo qual é mais conhecido**, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor e não seja ridículo ou irreverente, mencionando em que ordem de preferência deseja registrar-se. “

Assim, desta feita, requero da administração:

- a) Juntada desse ofício no Projeto de Decreto Legislativo 9/2022.
- b) Se aprovado o PDL 9/2022 que a placa concedida seja confeccionada com a identificação do nome da homenageada “SIMONE MARQUETTO”, ao invés do constante no projeto, em respeito à própria pessoa e ao nome pela qual fora registrada no último pleito eleitoral no qual sagrou-se eleita Deputada Federal, o que trará grandes vantagens ao nosso município, por tratar-se de parlamentar de nossa região eleita pela identificação requerida.

No aguardo da presteza tradicional da competente administração, por não apresentar aumento de custos e não acarretar alteração de sentido legislativo pretendido, encerro aproveitando o momento para apresentar protesto de estima e consideração.

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador - MDB